



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas), na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Junior, Luis Carlos Veguin e Sra. Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
4. **Ordem do dia:** Aprovar a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio calculados até 31 de março de 2025, no montante total bruto de R\$ 94.246.097,67 (noventa e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
5. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio no montante total bruto de R\$ 94.246.097,67 (noventa e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 72.301.670,08 (setenta e dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos) pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,696126932392 por ação, e R\$ 21.944.427,59 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$



0,765739625631 por ação. O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos até o dia 23 de abril de 2025, conforme estipulado no Aviso aos Acionistas publicado nessa mesma data.

Os juros sobre capital próprio aprovados no item supra serão pagos com base na composição acionária de 16 de abril de 2025, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 17 de abril de 2025, inclusive, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado em 30 de abril de 2025.

Também foi autorizada a divulgação de Aviso aos Acionistas com informações adicionais acerca do pagamento ora deliberado.

6. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 11 de abril de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – *Conselheiros*.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Karina Cabral de Oliveira
Secretária